

**TERMO ADITIVO N° 01/2025**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2024**

TERMO ADITIVO 01/2025, ao contrato de Prestação de Serviços 03/2024, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, nº. 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 996.941.235-34, RG 08903032 07 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Inchu, 30B, Zona Rural, Miguel Calmon – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **JOZAFÁ MARQUES FERREIRA**, sediada à Avenida João Sahagun, s/n, Centro – Miguel Calmon – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.999.467/0001-74, representada neste ato pelo Sr. **JOZAFÁ MARQUES FERREIRA**, Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o presente termo aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 07 de janeiro de 2025 a 07 de julho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 03/2024, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia  
Anderson Alberto Batista Barreto  
Presidente

JOZAFÁ MARQUES FERREIRA  
Jozafá Marques Ferreira  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_